

# JORNAL DO BRASIL

## Quando regresso e progresso

*Heracio Salles \**

**I**nevitável. Brasília há de ser, muito proximamente, repensada. De certo modo já o foi, quando os constituintes de 88 resolveram dar autonomia ao Distrito Federal, em um dos muitos equívocos compreensivelmente gerados pela descompressão da atmosfera política, no retorno retardado à legalidade democrática. Agora, é ao Congresso a ser eleito que vai tocar a responsabilidade definitiva de responder a esta pergunta: valeu a pena o sacrifício da mudança, nas condições em que se operou?

Que a cidade é irreversível, não se discute. E é mesmo em nome de sua irreversibilidade como capital do Brasil que se faz preciso meditar e indagar. Mantido o que está posto na Constituição, a resposta ficaria extremamente fácil. Não, não valeria ter-se imposto ao país a soma de tantos ônus da precipitação, nem exposto o Congresso à queda vertical da qualidade da representação nacional, se fosse previsível o que vai acontecer ainda este ano. Concebida como símbolo e fator da integração nacional, e por isso entregue aos cuidados da Federação, Brasília vai-se transformar em um burgo como outro qualquer, transviada na prática de todos os vícios estreitamente municipais.

Sem povo e com uma população em maioria sem resistência econômica nem psicológica aos expedientes de compra de mandatos estará desligada do mecanismo de controle que a mantém vinculada ao sistema federal. Os constituintes lhe impuseram o caminho da degradação, como se lhe fizessem uma dádiva. Deram-lhe o equivocado direito de eleger uma Câmara Legislativa, que logo depois do próximo outubro começará a submetê-la aos desvarios que aviltaram a chamada *política do Distrito* no velho Rio, cuja administração somente escapou à irresponsabilidade voraz das *Gaiolas de Ouro* porque o prefeito continuou nomeado enquanto aqui esteve a capital. Brasília terá, além da Câmara, um prefeito eleito com o título de governador e mandato arrematado no leilão sinistro em que o *marketing* político, devorador de dinheiro privado e predador do Tesouro, transformou nosso processo eleitoral e com ele a atividade governamental.

Diferentemente dos Estados Unidos da América, onde a Federação indicou desde logo a conveniência de se instalar o governo da União em sede politicamente equidistante das unidades consorciadas, a mudança da capital foi aqui — estado unitário desde a placenta colonial — um puro sonho que engajou muita gente, desde os pioneiros da Independência até os constituintes de 46, que terminaram assinando prazo curto de 60 dias para o início dos estudos de localização. Dútra fechou os olhos à recomendação constitucional (uma disposição transitória), mas Getúlio Vargas, curiosamente, voltando à chefia do governo pelo voto popular, foi o primeiro Presidente cujo nome se vinculou com objetividade à idéia da mudança, quando sancionou sem hesitação a Lei 1 803, de 5 de janeiro de 1953, com a qual o Congresso determinara uma série de providências concretas para a escolha — no prazo de três anos — do sítio destinado à implantação, no Planalto Central, da nova sede do governo da União.

Tanto a sanção dessa lei não foi ato meramente formal, mas de adesão interessada, que o apático Vargas a complementou duas vezes no mes-

mo ano, com decretos de junho e setembro, criando uma Comissão de Localização e obrigando-a a apresentar à presidência relatórios trimestrais.

Ainda na atmosfera da tormenta de 24 de agosto, morto Getúlio e impedido Café Filho, Nereu Ramos usou o breve exercício da presidência para ampliar em dezembro de 55 o prazo da lei de três para cinco anos e ordenar desde logo a elaboração de todos os projetos necessários à formação de um corpo legislativo coerente para dar segurança administrativa e jurídica à transferência da capital, como à construção de sua nova sede.

Finalmente Juscelino Kubitschek, impulsionado por um compromisso público de campanha, acelerou os trabalhos a partir de 56. E em 1960 — com todas as desvantagens da pressa — Brasília se impunha, precária mas inelutável, a quem iria transformá-la em cenário precoce de uma crise absurdamente provocada que arrastou o país ao desfecho dramático de 64: é lá que Jânio Quadros se empossa e renuncia, dirigindo-lhe a imprecação de "cidade maldita".

Maldita ou não, Brasília começou a exercer o papel duplo de capital regional, no sentido que a esta expressão confere A.E. Moodie em *Geografia e política*, e de conduto para levar até a desolação do extremo norte amazônico os benefícios da civilização e do progresso, com a garantia efetiva de nossa integridade territorial ainda hoje ameaçada. Sua primeira lei de organização administrativa previu por descuido a eleição de uma Câmara de Vereadores, associada desde logo, entretanto, ao concurso do Senado na apreciação dos vetos do prefeito. Além de não ter sido consumada a ameaça, o que ocorreu — ao contrário — foi a sensata solução dos fundadores norte-americanos, que não hesitaram em subtrair o direito de voto aos habitantes do Distrito de Colúmbia, submetendo-o a um Conselho Administrativo composto de três cidadãos nomeados pelo poder federal.

Órgão que não representa propriamente o povo e sim as unidades da Federação, em pé de igualdade, o Senado se converteu necessariamente na câmara legislativa de Brasília, para todos os efeitos, incluindo-se a fiscalização financeira e orçamentária (de importância vital) com auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

O Capítulo das Disposições Transitórias da atual Constituição chega a confundir leitores desavisados, e até comentadores distraídos, ao declarar que "a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que se instale, será exercida pelo Senado". O verbo no futuro é muitas vezes usado na linguagem legislativa. Mas aqui é bom que se esclareça. Essa competência não será. Já é e continua a ser, até que se pendure em algum monumento novo a *Gaiola de Ouro* visualizada nas exacerbações de 88.

Em 1993 a Constituição estará sendo revista, por sábia e compensatória decisão dos próprios constituintes. Terá chegado, então, a hora de repensar Brasília. E, neste caso, como em alguns outros (a reforma agrária, por exemplo), vai-se ver quanta verdade e quanto bom senso havia no aparente paradoxo de Bernardo Pereira de Vasconcelos: é no regresso, muitas vezes, que se encontra o caminho do progresso.